



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2517 - CADERNO 1/2 - EDIÇÃO EXTRA

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

## SUMÁRIO

LDO ..... pág. 01

### LEI. 3.490 - LDO/2019



Revisão da  
**LDO** 20  
20  
Lei de Diretrizes Orçamentárias



<b>PREFEITO</b> Francisco de Assis de Moraes Souza	<b>VICE-PREFEITO</b> Marcos Samaronne Ferreira de Oliveira
<b>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO</b> Anísio Almeida Neves Neto	
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> Arlindo Ferreira Gomes Neto	<b>SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA</b> Maurício Pinheiro Machado Jr.
<b>SECRETÁRIO IMEDIATO DO PREFEITO</b> Valdir Aragão Oliveira	<b>SECRETÁRIA INTERINA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL</b> Maria das Graças Moraes Souza Nunes
<b>SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE</b> Israel José Nunes Correia	<b>SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA</b> Maria das Graças Moraes Souza Nunes
<b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ricardo Viana Mazúlo	<b>SECRETÁRIO DE GESTÃO</b> Emerson Raminho de Moura Barbosa
<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> Gil Borges dos Santos	<b>SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> Edrivanro Gomes Barros
<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b> Adalgisa Carvalho de Moraes Souza	<b>SECRETÁRIO DE ESPORTES</b> Maksuel José Gomes Brandão
<b>SECRETÁRIO EDUCAÇÃO</b> Rafael Alves	<b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (IPMP)</b> João Rocha de Oliveira
<b>SECRETÁRIA DE SAÚDE</b> Rejane Maria Mendes Moreira	
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E SETOR PRIMÁRIO</b> Paulo Eudes Carneiro	

<b>PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA)</b> Lisandro Ayres Furtado	
<b>SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO</b> José Bernardo Pereira da Silva	
<b>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO</b> Anísio Almeida Neves Neto	
<b>SUPERINTENDENTE DE CULTURA</b> Albert Nunes de Carvalho	
<b>SUPERINTENDENTE DE TURISMO</b> Charles de Melo Pires Junior	
<b>GESTORA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> Zulmira Correia do Espírito Santo	
<b>DIRETOR GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> Marcus Vinicius do Carmo Ferreira	



**DOE SANGUE.  
SANGUE É VIDA!**

Uma grande atitude para salvar vidas!

## LEI. 3.490 - LDO/2019

**EQUIPE TÉCNICA**

Superintendente de Planejamento  
Anísio Almeida Neves Neto

Coordenador de Acompanhamento da Execução Orçamentária  
Alexsandro Willamy Oliveira do Nascimento

Coordenadora de Gestão e Elaboração Orçamentária  
Ana Clara Batista Sampaio

Gerente Administrativa  
Karmyla Vilmaria Rodrigues do Nascimento

Coordenador de Planejamento Participativo  
Sebastião Bezerra dos Santos Neto

Diretora Administrativa Financeira  
Renata da Rocha Albuquerque

Revisão da LDO 20  
Lei de Diretrizes Orçamentárias

**EQUIPE AUXILIAR**

AILTON MARTINS SILVA

ANA BEATRIZ COSTA DA SILVA

ISABELA LETICIA FONTENELE FIRMO

MICAELE RODRIGUES DE CARVALHO

NIVIA MARCELA DA SILVA ROSARIO

Revisão da LDO 20  
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Coordenadora de Planejamento Orçamentário  
Vera Beatriz Soares Oliveira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.490 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a revisão da Lei nº 3.407, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Constituição Estadual, no que couber, as diretrizes orçamentárias do Município para 2020, compreendendo:

- I. Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. Metas e Riscos Fiscais;
- III. Estrutura e organização dos orçamentos;
- IV. Diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- V. Disposições específicas para o Poder Legislativo;
- VI. Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII. Disposições sobre transferências voluntárias;
- VIII. Disposições sobre transferências para o setor privado;
- IX. Disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- X. Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- XI. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- XII. Transparência na gestão fiscal; e
- XIII. Disposições gerais.

**CAPÍTULO I  
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Rua Riachuelo, 453. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

- I. Gestão com foco nos resultados;
- II. Comprometimento com as demandas sociais a partir do aprimoramento da democratização da administração municipal aliada ao controle e/ou à participação social nos processos decisórios;
- III. Modernização da gestão municipal a partir de políticas de valorização dos recursos humanos, racionalização, eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais;
- IV. Promoção de ações e medidas que visem ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de acesso à informação pública;
- V. Equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas;
- VI. Fortalecimento da capacidade de investimento do Município para as áreas prioritárias como saúde, educação básica e assistência social, compreendendo também:
  - a) Estimulo ao desenvolvimento econômico por meio da potencialização dos recursos naturais, das vocações regionais e do incentivo à inovação e ao empreendedorismo;
  - b) Desenvolvimento do turismo com a oferta de ações visando à atração dos visitantes e a qualificação da estrutura de acolhida;
  - c) Articulação interinstitucional com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública municipal;
  - d) Articulação das políticas de transporte, trânsito, acessibilidade e mobilidade urbanas a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços públicos;
  - e) Formalização de parcerias objetivando capacitar jovens, mulheres e demais interessados com vistas à profissionalização gratuita e a sua inserção no mercado de trabalho;
  - f) Promoção do esporte, em suas diversas modalidades, no sentido da competição e do lazer;
  - g) Apoio à produção cultural, intelectual e artística, bem como a sua difusão;
  - h) Conservação e manutenção do seu patrimônio histórico e cultural;
  - i) Incentivo às ações de sustentabilidade ambiental com vistas inclusive à gestão de resíduos sólidos, de recursos hídricos e de preservação dos recursos naturais;
  - j) Promoção de políticas públicas quanto ao atendimento ao setor da agricultura e da produção agropecuária, pelo fomento do agronegócio, processamento, transformação e distribuição de produtos até o consumidor final;
  - k) Prevenção de desastres nas áreas mais vulneráveis por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental;

Rua Riachuelo, 453. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

## LEI. 3.490 - LDO/2019

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

- l) Investimento em projetos de requalificação de vias e logradouros públicos, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos urbanos comunitários e de uso e ocupação do solo;
- m) Incentivo às ações governamentais que visem à saúde e ao bem estar da população através do abastecimento de água, tratamento de rede de esgoto e saneamento básico;
- n) Promoção da política habitacional de interesse social e de regularização fundiária.
- VII. Proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher, ao portador de necessidades especiais e às famílias em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade social;
- VIII. Redução das desigualdades sociais e ampliação dos direitos de cidadania e das oportunidades de inclusão social;
- IX. Preservação do interesse público e defesa de seu patrimônio inclusive ambiental;
- X. Alcance das metas da arrecadação tributária própria por meio da dinamização do sistema de fiscalização, controle e cobrança de tributos, da concessão de meios eficientes para parcelamento de débitos, bem como da modernização da sistemática de arrecadação de tributos municipais a fim de combater a evasão fiscal e a sonegação de impostos;
- XI. Valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais à coletividade; e
- XII. Austeridade na aplicação dos recursos públicos.

CAPÍTULO II  
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 4º. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Meias Fiscais constante desta Lei, composto dos seguintes demonstrativos:

- I. Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;
- II. Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, conforme o art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000;
- III. Demonstrativo das metas fiscais anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000;

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

- V. Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VII. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000; e
- VIII. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Fstão discriminados em Anexo integrante desta Lei os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III  
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º. A Proposta Orçamentária Anual obedecerá à orientação da Constituição Federal, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. **Órgão**, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. **Unidade Orçamentária**, o menor nível da classificação institucional;
- III. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV. **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V. **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI. **Operação Especial**, despesa que não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo federal, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- VII. **Ação**, operação da qual resulta produto (bem ou serviço) que contribui para atender ao objetivo de um programa governamental. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

- a outros Entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros;
- VIII. **Objetivo**, alvo a ser atingido, resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais, sempre visando ao bem-estar da coletividade;
- IX. **Meta Física**, medida do alcance dos objetivos, ofertada por ação em um determinado período, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;
- X. **Unidade de Medida**, padrão selecionado para mensurar o resultado ofertado pela ação;
- XI. **Produto**, bem ou serviço gerado a partir da consecução de cada ação governamental (atividade, projeto ou operação especial), visando ao atendimento do objetivo do programa;
- XII. **Resultado Esperado**, resultado que se visa atingir em prol do atendimento à demanda social a partir da consecução das metas da ação governamental.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O Orçamento Fiscal; e
- II. O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º. Os orçamentos evidenciarão, obrigatoriamente, os programas anuais de trabalho dos órgãos e das entidades de cada esfera de governo;

§ 2º. Os Programas Anuais de Trabalho a que se refere o parágrafo anterior demonstrarão, por estrutura programática da despesa, as aplicações agregadas em ações de manutenção e ações de ampliação.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias de despesa, os grupos de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. As categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I. Despesas Correntes; e
- II. Despesas de Capital.

§ 3º. Os Grupos de Natureza de Despesa - GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I. Pessoal e encargos sociais (GND 1);
- II. Juros e encargos da dívida (GND 2);
- III. Outras despesas correntes (GND 3);
- IV. Investimentos (GND 4);
- V. Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5);
- VI. Amortização da dívida (GND 6).

§ 4º. A Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor serão classificadas no GND 9.

§ 5º. A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social; ou
- II. Indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 6º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- 20 - Transferências à União
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
- 40 - Transferências a Municípios
- 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 80 - Transferências ao Exterior
- 90 - Aplicações Diretas
- 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 99 - A Definir

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

## LEI. 3.490 - LDO/2019



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



§ 7º. É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação "a definir" (MA 99) enquanto não houver sua definição, podendo ser utilizada para classificação orçamentária da Reserva de Contingência.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária de 2020 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores e a respectiva Lei serão constituídos de um volume contendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. Será encaminhado à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas a versão eletrônica completa da Lei Orçamentária em mídia e em formato de arquivos compatíveis com os equipamentos e programas residentes e utilizados nos órgãos de controle ora mencionados.

CAPÍTULO IV  
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS  
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I  
Diretrizes Gerais

Art. 11. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MPOG nº 42/1999.

Art. 12. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 13. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 14. No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas tendo como base a execução orçamentária observada, sobretudo, nos períodos de janeiro a dezembro de ano anterior e janeiro a junho do corrente ano, reajustadas conforme índices de inflação oficial verificados nos períodos respectivos e outras mudanças conjunturais ou estruturais que as afetem.

§ 1º. A estimativa da Receita, para fins da elaboração da proposta orçamentária para 2020, será realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, e observará o disposto no Art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



§ 2º. Os estudos para definição da estimativa Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 15. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 16. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam as suas origens e destinação.

Parágrafo único. Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Seção II  
Das Alterações Orçamentárias

Art. 18. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciais que os justifiquem.

Art. 19. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção III  
Dos Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Superintendência de Planejamento até 01 de julho do corrente ano a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020 devidamente

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



atualizados, conforme determinado pelo art. 100, da Constituição Federal, especificando:

- I. Número e data do ajuizamento da ação originária;
- II. Número do precatório;
- III. Tipo da causa julgada;
- IV. Data da autuação do precatório;
- V. Nome do beneficiário;
- VI. Valor do precatório a ser pago;
- VII. Data do trânsito em julgado;
- VIII. Número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

Art. 21. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, considera-se contrada a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

Seção IV  
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 22. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção V  
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e alocará os recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais propiciando a avaliação do resultado dos programas e ações governamentais.

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 24. O Poder Executivo Municipal manterá sistema de controle interno com a finalidade de:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal; e
- III. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional.

§ 1º. As despesas serão apuradas e avaliadas a partir da execução orçamentária, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas, confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade e excelência na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VI  
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 25. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e
- III. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho do exercício em curso, ultrapasse a 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Seção VII  
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 26. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2020 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

## LEI. 3.490 - LDO/2019

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 27.** O Prefeito Municipal adotará mecanismos para assegurar a participação da sociedade na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

**Parágrafo único.** Os mecanismos previstos no caput deste artigo serão operacionalizados:

- I. Mediante audiências públicas com a participação da população em geral, de entidades de classes, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;
- II. Pela seleção conjunta através do disposto no inciso anterior, das ações prioritárias, por cada área de atuação do município, a serem incorporadas na proposta orçamentária do exercício;
- III. Nas audiências públicas serão adotadas formas de comunicação, acessíveis à comunidade, como meio de garantir a participação social democraticamente.

Seção VIII  
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

**Art. 28.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

**Art. 29.** A Lei Orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

**Art. 30.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I. Para elevação das receitas:
  - a. Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
  - b. Atualização da Planta Genérica de Valores;
  - c. Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
- II. Para redução das despesas:
  - a. Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

- b. Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

**Parágrafo único.** O montante das despesas fixadas, acrescido da Reserva de Contingência, não será superior ao das receitas estimadas, mantendo-se o equilíbrio entre receitas e despesas.

Seção IX  
Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

**Art. 31.** O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 32.** Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

- I. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II. O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III. As alterações tributárias.

**Art. 33.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 34.** Constará na lei orçamentária dotação sob a denominação de "Reserva de Contingência" constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e deverá se limitar até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme definição do art. 5º inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

**Art. 35.** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Seção X  
Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 36.** O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. Das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

- II. Recursos originários dos orçamentos do Município, transferência de recursos do Estado e do Limite, pelas exceções descentralizadas das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos a assistência social; e
- III. Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundo e entidades que integram exclusivamente, este orçamento.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO  
Seção I  
Das Disposições Gerais

**Art. 37.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**§ 1º.** Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados até o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, não podendo o total ser inferior a 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior e nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**§ 2º.** O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 2º, inciso II, do artigo 29-A da Constituição Federal.

**§ 3º.** A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

**§ 4º.** Caso a Lei Orçamentária de 2020 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

**§ 5º.** Na hipótese da ocorrência do previsto no § 4º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

**Art. 38.** A proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2020 deverá ser encaminhada à Superintendência de Planejamento até o dia 31 de julho de

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

2019 exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de Orçamento do Município.

**Parágrafo único.** Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Seção II  
Das Emendas ao Orçamento

**Art. 39.** Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

- I - Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
- II. Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
  - a. Dotações para pessoal e seus encargos;
  - b. Serviço da dívida.
- III - Sejam relacionados com:
  - a. A correção de erros ou omissões; ou
  - b. Os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

**§ 1º.** As emendas deverão indicar como parte da justificativa:

- I. No caso de incidirem sobre despesa com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária.
- II. No caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

**§ 2º.** A correção de erros ou omissões será justificada detalhadamente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstos no Projeto de Lei Orçamentária.

**§ 3º.** As Emendas ao Orçamento, sancionadas pelo Executivo, poderão ser apresentar, para fins de publicação e de transparência fiscal, como anexo integrante à Lei Orçamentária Anual.

**Art. 40.** O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei Orçamentária Anual enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

**Art. 41.** Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

## LEI. 3.490 - LDO/2019



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



**Parágrafo único:** No caso de rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária Anual, a Lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

**CAPÍTULO VI**  
**DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 42.** No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixada limitação, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2020 e de seus respectivos créditos adicionais.

§1º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira

§2º. Estão excluídas as despesas referentes a:

- I. Obrigações constitucionais e legais do ente;
- II. Contrapartidas de convênios assinados;
- III. Emendas parlamentares;
- IV. Precatórios e sentenças judiciais; e
- V. Pagamentos dos serviços da dívida.

§3º. A limitação de empenho será operacionalizada, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisição de materiais e de serviços e de solicitações de empenhos, por parte do prefeito e do secretário da fazenda na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico nos órgãos da administração indireta.

§4º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

**Art. 43.** As transferências voluntárias decorrerão da entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira e dependerão da existência de dotação específica, da observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição e da comprovação por parte da

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º, incisos e alíneas, do art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO**

**Seção I**  
**Das Subvenções Sociais**

**Art. 44.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social.

**Parágrafo único.** A certificação de que trata o caput poderá ser:

- I. substituída pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente, nos termos da legislação vigente; ou
- II. dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a administração pública municipal.

**Art. 45.** Além do disposto no artigo anterior e atendido ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a concessão de subvenções sociais destinadas à entidade sem fins lucrativos, somente poderão ser realizadas após as seguintes condições:

- I. Requerimento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura ao Prefeito Municipal solicitando a liberação do recurso financeiro junto com a documentação apresentada nos incisos II a XI do presente artigo;
- II. Declaração de utilidade pública municipal, mediante cópia autenticada da lei respectiva, obedecido os critérios dispostos na legislação vigente;
- III. Atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos, certificado pela comprovação do respectivo alvará de funcionamento;
- IV. Cópia do estatuto da instituição;
- V. Comprovação de eleição regular da Diretoria através de ata própria;
- VI. Cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do atual presidente da entidade;
- VII. Cópia do cartão do CNPJ atualizado;
- VIII. Plano de aplicação da utilização dos recursos, com indicação dos prazos respectivos;

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



- IX. Relatório de atividades dos dois anos anteriores;
- X. Certidões de regularidade fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal, quando não houver isenção;
- XI. Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- XII. Lei específica que autoriza a concessão da subvenção social à referida entidade no Orçamento vigente; e
- XIII. Celebração o respectivo convênio.

**Art. 46.** O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente necessários, prestados ou postos à disposição do público, obedecido a padrões mínimos de eficiência.

**Seção II**  
**Das Contribuições Correntes e de Capital**

**Art. 47.** A transferência de recursos a título de contribuições corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos quando atendido ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e quando preenchidas as seguintes condições:

- I. Requerimento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura ao Prefeito Municipal solicitando a liberação do recurso financeiro junto com a documentação apresentada nos incisos II a XI do presente artigo;
- II. Declaração de utilidade pública municipal, mediante cópia autenticada da lei respectiva, obedecido os critérios dispostos na Legislação vigente;
- III. Atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos, certificado pela comprovação do respectivo alvará de funcionamento;
- IV. Cópia do estatuto da instituição;
- V. Comprovação de eleição regular da Diretoria através de ata própria;
- VI. Cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do atual presidente da entidade;
- VII. Cópia do cartão do CNPJ atualizado;
- VIII. Plano de aplicação da utilização dos recursos, com indicação dos prazos respectivos;
- IX. Relatório de atividades dos dois anos anteriores;
- X. Certidões de regularidade fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal, quando não houver isenção;
- XI. Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- XII. Lei específica que autoriza a concessão de contribuições à referida entidade no Orçamento vigente; e
- XIII. Celebração o respectivo convênio

§ 1º. A Lei específica de que trata o presente artigo pode ser dispensada quando a entidade for selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pela

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



administração pública municipal, para execução de programas e ações que contribuam para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§ 2º. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada nos termos dos incisos I e II do caput, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do órgão transferidor pertencente ao Poder Executivo Municipal contendo o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congêneres, a justificativa para a escolha da entidade e o que mais o órgão considerar conveniente.

§ 3º. Para fins deste artigo conceituam-se como Contribuições despesas orçamentárias as quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observando o disposto na legislação vigente, previstas no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320/64, devendo, para tal, ser observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 48.** A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964.

**Seção III**  
**Dos Auxílios**

**Art. 49.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do artigo 12 da Lei nº 4.320, de 1964, destina-se a despesas de investimentos ou inversões financeiras a entidades privadas sem fins lucrativos que atendam ao público direta e gratuitamente nas áreas de saúde, educação e assistência social, atendendo ao disposto no artigo 44 e 45 desta Lei, que apóiem ao desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades esportivas, dentre outras, devendo sempre ser observado o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Seção IV**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 50.** Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei, além disso, quando for comprovado o interesse social do projeto apresentado pela entidade que pleiteia a liberação do recurso.

**Art. 51.** A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou deficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas nesta lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

## LEI. 3.490 - LDO/2019

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único.** A concessão de ajuda financeira a qualquer título a entidades privadas fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da Entidade cedente do recurso, à existência de disponibilidade de caixa e a determinações de que tratam a legislação municipal específica para repasse de recursos públicos a outras entidades.

**Art. 52.** As dotações orçamentárias a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições deverão ser alocadas nos órgãos conforme a política pública de atuação, podendo, em caso de desacordo, o Poder executivo, mediante Decreto, efetuar o remanejamento para o órgão orçamentário conveniente.

**Art. 53.** Estão impedidas de convênios com o Município de Parnaíba as entidades que não prestaram contas corretamente, de parcelas liberadas anteriormente ou que se encontram irregulares perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal.

§ 1º. O disposto no *caput* aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípua, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º. Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

**Art. 54.** As exigências impostas pelos artigos 44 a 54 desta Lei aplicar-se-ão também as destinações de recursos públicos municipais a entidades sem fins lucrativos que são amparadas por Emendas Impositivas ao Orçamento.

CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO  
PÚBLICO MUNICIPAL.

**Art. 55.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 56.** Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 57.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 58.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO X  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM  
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 59.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, e no art. 182 da Constituição Estadual, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2020 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as condições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

**Art. 60.** O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/00, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

**Art. 61.** O Poder Executivo fica autorizado a enviar à Câmara Municipal Projetos de lei referentes ao servidor público que visem a concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores; a criação e extinção de cargos públicos; a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras; o provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente; e, a revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º. A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

**Art. 62.** Fica autorizada a realização de concurso público/processo seletivo, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, desde que respeitados os limites dispostos na Lei Complementar 101/2000, e observando-se, ainda, as seguintes condições:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher; e
- II. Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

**Art. 63.** O disposto no § 1º do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativas à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I. Sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
- III. Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO XI  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 64.** O Poder Executivo poderá enviar Projetos de Lei ao Poder Legislativo que visem dentre outros, rever e atualizar o Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, revogar as isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal, atualizar a Planta Genérica de Valores ajustando-se a realidade do mercado imobiliário, e, aperfeiçoar o sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

e arrecadação de tributos; aumentar a produtividade e melhorar a gestão da Dívida Ativa

**Art. 65.** A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior eficiência;
- III. Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV. Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 66.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intermédios de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX. Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X. A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos; e
- XI. Demais incentivos e benefícios fiscais.

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro

## LEI. 3.490 - LDO/2019



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 67.** O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Não se sujeitam as regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO XII  
DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

**Art. 68.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em consideração a obtenção dos resultados previstos nos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que integram esta Lei.

**Art. 69.** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, os textos e os respectivos anexos da Lei Orçamentária Anual deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município e em meios eletrônicos de acesso público, garantindo que a informação orçamentária esteja, com clareza, ao alcance de todos os cidadãos.

**Parágrafo único.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, inclusive quanto ao processo de elaboração e discussão, os quais serão formalizados com a garantia do incentivo à participação popular.

CAPÍTULO XIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 70.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária municipal e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos de dotações orçamentárias, para clubes e associações de servidores, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, conforme dispõem os artigos 44 a 49 desta Lei.

Rua Riachuelo, 455, Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 71.** É vedada a transferência de recursos pelo município para:

- I. Entidades que visem à obtenção de lucros;
- II. Entidades que não apresentarem a prestação de contas ou não tiverem, por qualquer motivo, a sua aprovação pelo órgão concedente, responsável pela concessão dos recursos;
- III. Atender despesas já realizadas; e
- IV. Igrejas e cultos religiosos.

**Art. 72.** É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

**Art. 73.** O Poder Executivo Municipal ao necessitar de reestruturação de seus serviços para atender às demandas da sociedade durante a execução do Orçamento poderá, mediante Decreto, transferir, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transparência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa e fontes de recurso.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Executivo.

**Art. 74.** O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de Decreto, efetivar adequação orçamentária decorrente de portarias e demais legislações específicas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda no tocante às classificações da natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do grupo da natureza de despesa, da categoria econômica, da função e subfunção da despesa, bem como da classificação da natureza receita.

**Parágrafo único.** No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se comprometidas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 75.** As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização dos órgãos de controle, conselhos e

Rua Riachuelo, 455, Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



comitês municipais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 76.** O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio com órgãos e entidades da administração de todas as esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, esportes, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, irrigação, desenvolvimento econômico, transportes, turismo, segurança, previdência, entre outras, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para satisfazer as obrigações de contrapartida da execução dos programas governamentais.

**Art. 77.** A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura administrativa instituída pela Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2009 e suas alterações, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e Transferências Intergovernamentais.

**Art. 78.** O Executivo Municipal encaminhará até 30 de setembro de 2019, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determinado no Art. 13, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

**Art. 79.** A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no artigo anterior.

**Art. 80.** Os Créditos Especiais e Extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2019 e não utilizados integral ou parcialmente, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 81.** Caso o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2020 não seja aprovada até 31 de dezembro de 2019, a programação financeira e orçamentária poderá ser executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2019, ou poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remeida à Câmara Municipal.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de benefícios previdenciários;
- III. Pagamento do serviço da dívida;
- IV. Precatórios;
- V. Obras em andamento;
- VI. Contratos de serviços;
- VII. As operações oficiais de crédito; e
- VIII. Contrapartidas municipais.

Rua Riachuelo, 455, Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



§ 2º. As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no "caput" deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, utilizando como fontes de recursos o possível excesso de arrecadação, o possível superávit financeiro do exercício anterior, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

**Art. 82.** A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2020 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

**Art. 83.** As metas fiscais para 2020, estabelecidas nesta Lei serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

**Art. 84.** Proceder-se-á adequação do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício surgirem novas demandas sociais, situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público Municipal, ocorrência de créditos adicionais especiais ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das metas fiscais, sendo devidamente atualizados e encaminhados juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2020.

**Art. 85.** Antes de se firmar quaisquer contratos de obras ou serviços ou praticar quaisquer atos de que resulte compromisso financeiro – qualquer que seja a sua natureza – é obrigatória a prévia consignação dos recursos necessários na Lei do Orçamento e na programação financeira, considerando também que a classificação orçamentária deverá integrar o contrato, por força do disposto no art. 55, V, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 86.** Mediante a existência Contrato de Rateio decorrente de adesão a Consórcio Público a Lei Orçamentária Anual 2020 poderá conter dotações relativas a ações a serem desenvolvidas por meio de consórcios públicos, bem como sofrer alterações obedecendo a todos os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria SIN nº 72/2012 e demais legislações que tratam da aprovação, das condições e das exigências para a transferência de recursos a consórcios públicos, para fazer face à execução de sua programação orçamentária, de acordo com as obrigações firmadas por cada ente consorciado.

Rua Riachuelo, 455, Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



LEI. 3.490 - LDO/2019



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 87.** A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, coordenará a elaboração da Lei Orçamentária e consolidará as propostas setoriais da administração direta e indireta.

**Parágrafo único.** A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, determinará sobre:

- I. O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II. A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas, e
- III. As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

**Art. 88.** As metas e prioridades, além das metas fiscais, anexos integrantes desta Lei, serão adequados em conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 e com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018-2021 a fim de que se obedeça ao Princípio da Harmonia entre as peças orçamentárias.

**Art. 89.** Fica atendido o disposto no artigo 153-A da Lei Orgânica do Município ressaltado, no que couber, e o disposto no artigo 166, § 3º, Incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988.

§ 1º. Para garantir o cumprimento do dispositivo da Lei Orgânica do Município de Parnaíba no âmbito deste artigo, bem como garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município o montante das emendas impositivas corresponderá a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro de 2019.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal poderá propor alterações ao Plano Plurianual 2018 – 2021, à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e a Lei Orçamentária Anual 2020 para ajustar os valores das Emendas Parlamentares Individuais ao valor efetivo da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro de 2019 apurado após o Balanço Geral do referido ano, sendo que:

- I. Cada Parlamentar deverá propor suas indicações de Emendas Parlamentares Individuais, por meio de expediente destinado à Mesa Diretora da Câmara Municipal que serão remetidos ao Executivo, cabendo ao Executivo, por meio de suas Secretarias, realizar a análise das emendas nos termos do disposto no art. 153-A da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



- II. As indicações das Emendas Parlamentares Individuais deverão ser em número de até 06 (seis) ações, para a devida inclusão do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020 podendo, excepcionalmente, ser acrescido de mais uma ação para adequar os valores residuais advindos dos cálculos dos índices da Receita Corrente Líquida do exercício de 2019.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal poderá inscrever em "Restos a Pagar" os valores dos saldos orçamentários, referentes às Emendas Parlamentares Individuais, que se verificarem no fim do exercício, na forma da Lei.

§ 4º. Em conformidade com o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nº 1.404/2019, o Poder Executivo Municipal publicará até 31 de março de 2020 um cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas impositivas.

§ 5º. O Poder Executivo poderá criar, ainda, comissões ou órgãos correlatos para a análise dos impedimentos das emendas impositivas e demais deliberações a respeito da matéria.

**Art. 90.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 31 de dezembro de 2019.

**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
Prefeito Municipal

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar - Centro



Revisão da  
**LDO** 20  
20  
Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES



Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434  
06554430/0001-31

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 1 of 1

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0002			
Objetivo				
Ação	00021059		25	%
Ação	00021334		0	%
Ação	00021334		25	%
Ação	00021336		25	%
Ação	00021342		25	%
Ação	00021396		25	%
Ação	00021403		25	%
Ação	00022321		100	%





## LEI. 3.490 - LDO/2019

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itáma, 1434

06554430/0001-31

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Page 10 of 10

Metas e Prioridades (Art. 2º)

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0010			
Objetivo				
Ação	00101072		25	%
Ação	00101073		25	%
Ação	00101075		25	%
Ação	00101105		25	%
Ação	00101132		25	%
Ação	00101152		0	%
Ação	00101152		25	%
Ação	00101153		25	%
Ação	00101163		25	%
Ação	00101236		25	%
Ação	00101277		25	%
Ação	00101370		25	%
Ação	00101389		25	%
Ação	00101434		25	%
Ação	00101435		25	%
Ação	00101436		25	%
Ação	00101439		25	%
Ação	00101496		25	%
Ação	00101499		25	%
Ação	00101557		0	%
Ação	00101559		0	%
Programa	0012			
Objetivo				
Ação	00121521		25	%
Ação	00121522		25	%
Ação	00121523		25	%

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itáma, 1434

06554430/0001-31

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Page 11 of 11

Metas e Prioridades (Art. 2º)

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0013			
Objetivo				
Ação	00131025		25	%
Ação	00131026		25	%
Ação	00131033		25	%
Ação	00131034		25	%
Ação	00131051		25	%
Ação	00131053		25	%
Ação	00131091		0	%
Ação	00131091		25	%
Ação	00131289		25	%
Ação	00131316		25	%
Ação	00131388		25	%
Ação	00131397		25	%
Ação	00131467		0	%
Ação	00131467		25	%
Ação	00131468		0	%
Ação	00131468		25	%
Ação	00131469		0	%
Ação	00131469		25	%
Ação	00131470		0	%
Ação	00131470		25	%
Ação	00131471		0	%
Ação	00131471		25	%
Ação	00131513		0	%
Ação	00131513		25	%
Ação	00131556		0	%
Ação	00132304		100	%
Ação	00132308		100	%
Ação	00132314		100	%

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itáma, 1434

06554430/0001-31

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Page 12 of 12

Metas e Prioridades (Art. 2º)

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0014			
Objetivo				
Ação	00141106		25	%
Ação	00141106		100	%
Ação	00141243		25	%
Ação	00141244		25	%
Ação	00141351		25	%
Ação	00141368		0	%
Ação	00141368		25	%
Ação	00141454		2	%
Ação	00141454		25	%
Ação	00141459		25	%
Ação	00141487		25	%
Ação	00141495		0	%
Ação	00141495		25	%
Ação	00142284		0	%
Ação	00142284		100	%
Ação	00142285		100	%
Ação	00142301		100	%
Ação	00142307		0	%
Ação	00142307		100	%
Programa	0015			
Objetivo				
Ação	00151057		25	%
Ação	00151094		0	%
Ação	00151094		25	%
Ação	00151111		25	%
Ação	00151113		25	%
Ação	00151137		25	%
Ação	00151188		0	%
Ação	00151188		25	%
Ação	00151240		25	%
Ação	00151358		0	%
Ação	00151358		25	%
Ação	00151411		25	%
Ação	00151508		25	%
Ação	00151555		0	%
Ação	00152333		0	%
Ação	00152333		100	%
Programa	0016			
Objetivo				
Ação	00161514		25	%

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itáma, 1434

06554430/0001-31

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Page 13 of 13

Metas e Prioridades (Art. 2º)

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
ORGÃO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0018			
Objetivo				
Ação	00180004		0	%
Ação	00180005		100	%
Ação	00180007		100	%
Ação	00180008		100	%
Ação	00180009		100	%
Ação	00180014		0	%
Ação	00180014		100	%
Ação	00180030		100	%
Ação	00180031		100	%
Ação	00180032		100	%
Ação	00180035		100	%
Ação	00180039		100	%
Programa	9999			
Objetivo				
Ação	99999999		0	%
ORGÃO	2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
Programa	0001			
Objetivo				
Ação	00012001		100	%
ORGÃO	3	FUNDEB		
Programa	0006			
Objetivo				
Ação	00062050		100	%
Ação	00062052		100	%
Ação	00062053		0	%
Ação	00062054		0	%
Ação	00062054		100	%
Ação	00062055		100	%
Ação	00062060		0	%
ORGÃO	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



## LEI. 3.490 - LDO/2019

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itáina, 1434  
06554430/0001-31

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 18 of 18

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
<b>ORGÃO</b>	<b>5</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Programa	0007			
Objetivo				
Ação	00072228		0	FAMÍLIA
Ação	00072228		15902	FAMÍLIA
Ação	00072229		10754	UND
Ação	00072230		100	UND
Ação	00072231		100	UND
Ação	00072232		100	%
Ação	00072278		0	UND
Ação	00072278		1200	UND
Ação	00072279		0	UND
Ação	00072279		25	UND
Ação	00072300		20	UND
Ação	00072315		0	%
Ação	00072315		30	%
Ação	00072322		100	%
Programa	0008			
Objetivo				
Ação	00082154		0	%
Ação	00082202		0	%
<b>ORGÃO</b>	<b>6</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
Programa	0007			
Objetivo				
Ação	00071245		180	UND
Ação	00072035		100	UND
Ação	00072040		100	%
Ação	00072213		100	%
Ação	00072358		0	
<b>ORGÃO</b>	<b>7</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL</b>		
Programa	0012			
Objetivo				
Ação	00121521		0	%
Ação	00121522		0	%
Ação	00121523		0	%
<b>ORGÃO</b>	<b>8</b>	<b>INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA</b>		

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itáina, 1434  
06554430/0001-31

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 19 of 19

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
<b>ORGÃO</b>	<b>8</b>	<b>INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA</b>		
Programa	0011			
Objetivo				
Ação	00111280		25	%
Ação	00112051		100	%
Ação	00112138		100	%
Ação	00112139		100	%
Ação	00112140		100	%
Ação	00112141		100	%
Ação	00112142		100	%
Ação	00116997		100	%
<b>ORGÃO</b>	<b>9</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
Programa	0004			
Objetivo				
Ação	00041071		25	%
Ação	00041424		25	%
Ação	00041429		25	%
Programa	0005			
Objetivo				
Ação	00051024		25	%
Ação	00051249		25	%
Ação	00051252		25	%
Ação	00051425		25	%
Ação	00051427		25	%
Ação	00051428		25	%
Ação	00051430		25	%
<b>ORGÃO</b>	<b>10</b>	<b>FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC</b>		
Programa	0003			
Objetivo				
Ação	00032218		100	%
Ação	00032219		100	%
<b>ORGÃO</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
Programa	0003			
Objetivo				
Ação	00032318		100	%

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itáina, 1434  
06554430/0001-31

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 20 of 20

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
<b>ORGÃO</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
Programa	0005			
Objetivo				
Ação	00051049		0	%
Ação	00051049		25	%
Ação	00051561		0	%
<b>ORGÃO</b>	<b>12</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>		
Programa	0013			
Objetivo				
Ação	00132186		0	%
Ação	00132186		100	%
Ação	00132244		100	%
<b>ORGÃO</b>	<b>13</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
Programa	0013			
Objetivo				
Ação	00131054		25	%
<b>ORGÃO</b>	<b>14</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
Programa	0003			
Objetivo				
Ação	00032313		100	%
<b>ORGÃO</b>	<b>15</b>	<b>EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA</b>		
Programa	0003			
Objetivo				
Ação	00031360		25	%
Programa	0009			
Objetivo				
Ação	00091074		25	UND
Ação	00091174		25	%
Ação	00092156		100	%
Ação	00092167		100	%
Ação	00092220		100	%
Ação	00092286		100	%
Ação	00092312		100	%
Ação	00092324		100	%
<b>ORGÃO</b>	<b>16</b>	<b>ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS</b>		

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itáina, 1434  
06554430/0001-31

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Metas e Prioridades (Art. 2º)

Page 21 of 21

CLASSE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	META	UNIDADE
<b>ORGÃO</b>	<b>16</b>	<b>ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS</b>		
Programa	0003			
Objetivo				
Ação	00032309		100	%
<b>ORGÃO</b>	<b>17</b>	<b>INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA</b>		
Programa	0011			
Objetivo				
Ação	00111524		25	%
Ação	00112327		100	%
Ação	00112328		100	%
Ação	00112329		100	%
Ação	00112330		100	%
Ação	00112331		100	%
Ação	00112332		100	%
Ação	00116998		100	%



## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 1 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

Programa	Descrição
0001	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO

Metas								Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida								
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	%						PORCENTAGEM	100	100
Ações									
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	10.896.210,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	433.680,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>11.329.890,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 2 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

Programa	Descrição
0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Metas								Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida								
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%						PORCENTAGEM	100	100
Ações									
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							25	1.084,20
	010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA							
		1336	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES- PGV E DO CADASTRO MOBILIÁRIO						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							25	1.084,20
	010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA							
		1342	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							25	68.304,60
	010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA							
		1396	INCENTIVO A EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 3 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	1.084,20
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1403	IMPLANTAÇÃO SIST. GEOR. SISTEMA INFORM. GEOGRÁFICAS GEOPR. IMÓVEIS ÁREAS URBANAS MUN.			
04	Administração			
126	Tecnologia da Informação			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	15.178,80
010503	PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM			
1059	AÇÕES DE NEGATIVAÇÃO DE DEVEDORES			
04	Administração			
123	Administração Financeira			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	21.684,00
011102	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1334	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	21.684,00
011102	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1334	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 4 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	108.420,00
011102	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1334	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
940	Outras vinculações de transferências			
05	Outras Destinação de Recursos			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	1.084,20
013401	Administração da Secretaria			
2321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 239.608,20

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 5 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

Programa	Descrição								
<b>0003</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES			%	PORCENTAGEM		100	100	
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orgam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	1.386.221,36
	010201	COORDENAÇÃO DO GABINETE							
		2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	11.709,36
	010201	COORDENAÇÃO DO GABINETE							
		2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	79.146,60
	010201	COORDENAÇÃO DO GABINETE							
		2176	Manutenção da Coordenação para Acompanhamento de Convênios						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 6 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	1.084,20
	010201	COORDENAÇÃO DO GABINETE							
		2176	Manutenção da Coordenação para Acompanhamento de Convênios						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	126.851,40
	010203	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito							
		2095	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	1.084,20
	010203	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito							
		2095	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	1.626,30
	010204	Superintendência de Representação em Teresina							
		2096	Manutenção da Superintendência de Representação em Teresina						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

## LEI 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 7 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	106.251,60
010204	Superintendência de Representação em Teresina			
2096	Manutenção da Superintendência de Representação em Teresina			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	713.403,60
010301	SECRETARIA DE GOVERNO			
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	4.336,80
010301	SECRETARIA DE GOVERNO			
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	87.278,10
010301	SECRETARIA DE GOVERNO			
2077	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 8 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	1.084,20
010301	SECRETARIA DE GOVERNO			
2077	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	101.372,70
010301	SECRETARIA DE GOVERNO			
2078	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	1.084,20
010301	SECRETARIA DE GOVERNO			
2078	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	138.067,10
010301	SECRETARIA DE GOVERNO			
2177	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 9 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	41.199,60
010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA						
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA						
04	Administração						
123	Administração Financeira						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	2.225.862,60
010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA						
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA						
04	Administração						
123	Administração Financeira						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	2.349.461,40
010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA						
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA						
04	Administração						
129	Administração de Receitas						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.084,20
010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA						
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA						
04	Administração						
129	Administração de Receitas						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 10 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	68.304,60
010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA						
2079	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA						
04	Administração						
123	Administração Financeira						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	180.519,30
010503	PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM						
2017	MANUTENÇÃO DA PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL - PFM						
04	Administração						
125	Normatização e Fiscalização						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	788.755,50
010504	Contabilidade Geral do Município						
2064	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO						
04	Administração						
124	Controle Interno						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	23.852,40
010901	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA						
2110	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							

## LEI 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 11 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	11.926,20
010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2211	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
08	Assistencial Social			
244	Assistência Comunitária			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	54.210,00
011101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	1.534.143,00
011101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	48.246,90
011103	COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
2196	COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 12 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	71.015,10
011104	Superintendência de Iluminação Pública			
2334	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	542,10
011104	Superintendência de Iluminação Pública			
2334	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	93.783,30
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
2335	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	38.489,10
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
2336	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 13 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	320.923,20
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
2337	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	4.338,80
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
2337	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
		4		DESPESAS DE CAPITAL
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	542,10
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
2338	MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
		4		DESPESAS DE CAPITAL
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	17.889,30
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
2338	MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 14 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	20.599,80
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
2339	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	542,10
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
2339	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
		4		DESPESAS DE CAPITAL
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	542,10
011105	Superintendência da Habitação e Regularização Fund			
2339	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			
16	Habitação			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	627.751,80
011201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMARIO E ABASTECIMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
		3		DESPESAS CORRENTES
-----				

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 15 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	3.794,70
011201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	108.214,00
011202	Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação			
2093	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	14.007,86
011203	Diretoria de Pecuária			
2094	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	1.951,56
011205	SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA			
2280	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 16 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	25.966,59
011206	Superintendência da Inspeção Municipal			
2260	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	799.304,77
011301	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTIC. COM FORÇAS DE SEGURANÇ			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	14.094,60
011301	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTIC. COM FORÇAS DE SEGURANÇ			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	26.562,90
011302	Superintendência de Transportes			
2061	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 17 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	137.476,56
	011304	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego					
		2184	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENG. DE TRÂNSITO E TRÁFEGO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.628,30
	011304	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego					
		2184	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENG. DE TRÂNSITO E TRÁFEGO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	542,10
	011305	Superintendência de Articulação das Forças de Segur					
		2240	Manutenção da Superintendência de Articulação das Forças de Seguranças				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	7.589,40
	011305	Superintendência de Articulação das Forças de Segur					
		2240	Manutenção da Superintendência de Articulação das Forças de Seguranças				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 18 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	663.046,00
	011305	Superintendência de Articulação das Forças de Segur					
		2310	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	16.263,00
	011305	Superintendência de Articulação das Forças de Segur					
		2310	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	2.751.933,89
	011306	Guarda Civil de Parnaíba					
		2320	Manutenção das Ações da Guarda Civil de Parnaíba				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	16.263,00
	011306	Guarda Civil de Parnaíba					
		2320	Manutenção das Ações da Guarda Civil de Parnaíba				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							



## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 19 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	838.628,70
011501	ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA			
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	Administração			
124	Controle Interno			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	5.421,00
011501	ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA			
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	Administração			
124	Controle Interno			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	62.341,50
011502	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA			
2063	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA			
04	Administração			
124	Controle Interno			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	37.404,90
011504	COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS			
2065	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA			
04	Administração			
124	Controle Interno			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 20 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	2.168,40
011801	PROCURADORIA GERAL			
1440	ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	438.558,90
011801	PROCURADORIA GERAL			
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	3.252,60
011801	PROCURADORIA GERAL			
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	223.345,20
011801	PROCURADORIA GERAL			
2099	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 21 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	87.820,20
012601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2090	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	267.797,40
012601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2181	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	5.421,00
012601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2181	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	66.678,30
012601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2182	Manutenção da Diretoria de Controle e Fiscalização Ambiental			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 22 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	10.842,00
012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2183	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	459.700,80
012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2183	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	514.995,00
013001	Administração da Secretaria			
2236	Manutenção da Secretaria da Gestão			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	1.084,20
013001	Administração da Secretaria			
2236	Manutenção da Secretaria da Gestão			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 23 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	3.252,60
	013002	Superintendência de Administração						
		1168	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE					
			04	Administração				
				126	Tecnologia da Informação			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	2.168,40
	013002	Superintendência de Administração						
		1190	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS					
			04	Administração				
				126	Tecnologia da Informação			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	10.842,00
	013002	Superintendência de Administração						
		1337	ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS					
			04	Administração				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	1.084,20
	013002	Superintendência de Administração						
		1341	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO					
			04	Administração				
				126	Tecnologia da Informação			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 24 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	1.084,20
	013002	Superintendência de Administração						
		1341	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO					
			04	Administração				
				126	Tecnologia da Informação			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100	4.256.857,70
	013002	Superintendência de Administração						
		2008	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100	30.357,60
	013002	Superintendência de Administração						
		2008	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100	267.797,40
	013002	Superintendência de Administração						
		2010	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 25 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	935.122,50
	013002	Superintendência de Administração					
		2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	20.599,80
	013002	Superintendência de Administração					
		2013	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.084,20
	013002	Superintendência de Administração					
		2013	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	26.629,04
	013002	Superintendência de Administração					
		2146	CORREGEDORIA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 26 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	10.842,00
	013002	Superintendência de Administração					
		2147	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
			04	Administração			
				153	Defesa Terrestre		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	3.252,60
	013002	Superintendência de Administração					
		2147	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
			04	Administração			
				153	Defesa Terrestre		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	2.168,40
	013002	Superintendência de Administração					
		2170	MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES				
			04	Administração			
				126	Tecnologia da Informação		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.084,20
	013002	Superintendência de Administração					
		2170	MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES				
			04	Administração			
				126	Tecnologia da Informação		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 27 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	2.168,40
013002	Superintendência de Administração			
2178	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÊNCIA PATRIMONIAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	70.466,49
013002	Superintendência de Administração			
2291	MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	7.595,91
013002	Superintendência de Administração			
2291	MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	22.768,20
013004	Superintendência de Planejamento			
1164	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
04	Administração			
121	Planejamento e Orçamento			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 28 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	4.336,80
013004	Superintendência de Planejamento			
1345	EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
04	Administração			
121	Planejamento e Orçamento			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	11.384,10
013004	Superintendência de Planejamento			
2056	Manutenção da Superintendência de Planejamento			
04	Administração			
121	Planejamento e Orçamento			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	335.017,80
013004	Superintendência de Planejamento			
2056	Manutenção da Superintendência de Planejamento			
04	Administração			
121	Planejamento e Orçamento			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	47.162,70
013004	Superintendência de Planejamento			
2057	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
04	Administração			
121	Planejamento e Orçamento			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 29 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	6.505,20
	013004	Superintendência de Planejamento					
		2058	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO				
			04	Administração			
				121	Planejamento e Orçamento		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.084,20
	013004	Superintendência de Planejamento					
		2101	Manutenção da Superintendência de Comunicação				
			04	Administração			
				131	Comunicação Social		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	401.696,10
	013005	Superintendência de Comunicação					
		2101	Manutenção da Superintendência de Comunicação				
			04	Administração			
				131	Comunicação Social		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	3.252,60
	013005	Superintendência de Comunicação					
		2101	Manutenção da Superintendência de Comunicação				
			04	Administração			
				131	Comunicação Social		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 30 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.485.111,80
	013008	Superintendência de Cultura					
		2024	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	10.842,00
	013008	Superintendência de Cultura					
		2024	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	2.168,40
	013009	Superintendência de Desenvolvimento Institucional					
		1415	ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	2.168,40
	013009	Superintendência de Desenvolvimento Institucional					
		1417	APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							

## LEI 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 31 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	2.168,40
013009	Superintendência de Desenvolvimento Institucional			
1418	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	9.215,70
013009	Superintendência de Desenvolvimento Institucional			
2242	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Institucional			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	1.084,20
013009	Superintendência de Desenvolvimento Institucional			
2242	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Institucional			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	1.084,20
013011	Superintendência de Turismo			
2130	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE			
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 32 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	102.999,00
013011	Superintendência de Turismo			
2317	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	5.421,00
013011	Superintendência de Turismo			
2317	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	125.767,20
013012	Escola Parnaibana de Administração Pública			
2299	MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	16.263,00
013012	Escola Parnaibana de Administração Pública			
2299	MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 33 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.084,20
	013013	Central de Licitações e Contratos Administrativos					
		2319	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.007.879,30
	013013	Central de Licitações e Contratos Administrativos					
		2319	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	7.589,40
	013101	Administração da Secretaria					
		2239	Manutenção do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia.				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.084,20
	013101	Administração da Secretaria					
		2239	Manutenção do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia.				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 34 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	808.271,10
	013101	Administração da Secretaria					
		2241	Manutenção da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	9.215,70
	013101	Administração da Secretaria					
		2241	Manutenção da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	81.315,00
	013102	Superintendência de Projetos					
		2100	Manutenção da Superintendência de Projetos.				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	8.131,50
	013102	Superintendência de Projetos					
		2221	ARTICULAÇÃO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



## LEI 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 35 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	2.710,50
013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico			
2180	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Econômico			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	118.719,90
013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico			
2180	Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Econômico			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	3.252,60
013105	Super. Microempresa e Empr. Individual			
2287	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	87.549,15
013105	Super. Microempresa e Empr. Individual			
2287	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 36 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	563.784,00
013401	Administração da Secretaria			
2321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
27	Desporto e Lazer			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	21.684,00
013401	Administração da Secretaria			
2321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
27	Desporto e Lazer			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	66.678,30
013402	Superintendência de Esportes			
2243	Manutenção da Superintendência de Esportes			
27	Desporto e Lazer			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100	355.617,60
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
2212	ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS			
09	Previdência Social			
271	Previdência Básica			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 37 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100	2.168,40
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2212	ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS						
09	Previdência Social						
271	Previdência Básica						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0010	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC					100	11.928,20
012702	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC						
2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MU						
04	Administração						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0010	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC					100	422.295,90
012702	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC						
2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MU						
04	Administração						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0010	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC					100	542,10
012702	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC						
2219	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON						
04	Administração						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 38 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0010	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - FMPDC					100	542,10
012702	Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC						
2219	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON						
04	Administração						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0011	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					100	7.047,30
013007	Fundo Municipal de Turismo						
2318	Execução das Ações pelo Fundo Municipal do Turismo - FMT						
04	Administração						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0014	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					100	1.628,30
013104	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico						
2313	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico						
04	Administração						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0015	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA					25	5.421,00
013301	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA						
1360	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						
04	Administração						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							

LEI 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 39 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0016	ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS	100	486.805,80
013201	Agência Parnaibana de Reg. De Serv. Púb-ASERPA		
2309	MANUTENÇÃO AGÊNCIA PARNAIBANA REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA		
04	Administração		
125	Normalização e Fiscalização		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0016	ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS	100	21.684,00
013201	Agência Parnaibana de Reg. De Serv. Púb-ASERPA		
2309	MANUTENÇÃO AGÊNCIA PARNAIBANA REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA		
04	Administração		
125	Normalização e Fiscalização		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>31.283.805,74</b>



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 40 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

Programa	Descrição								
<b>0004</b>	<b>CIDADE E LIMPA E CONSERVADA</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM DOMICÍLIOS COM COLETA DE LIXO-2	%	FORCENTAGEM			94	96		
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							25	4.336,80
	012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente							
		1071	COLETA LEGAL						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							25	6.505,20
	012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente							
		1071	COLETA LEGAL						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							25	7.589,40
	012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente							
		1424	APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 41 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							25	2.168,40
012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente								
1424	APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							25	18.431,40
012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente								
1429	INCENTIVO AO REFORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS EM TORNO DO RIOS E LAGOAS DA								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>39.031,20</b>



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 42 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

Programa	Descrição
0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE APOIO A ECONOMIA CRIATIVA (2017)	UND UNIDADE	2	3
INICIATIVAS DE APOIO AO MEI E ME (2017)	UND UNIDADE	6	7
PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA NO PIB MUNICIPAL (2014)	% PORCENTAGEM	11,6	11,8
QUANTIDADE DE HOTEIS, PUSADADAS E HOSTELS	UND UNIDADE	38	40
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM NA BAIXA ES	% PORCENTAGEM	50	55
VARIAÇÃO DE AUMENTO DO PIB PER CAPITA PARA OS PRÓXIMOS 4 AN	% PORCENTAGEM	73	74
PARTICIPAÇÃO DE SERVIÇOS NO PIB MUNICIPAL (2014)	% PORCENTAGEM	85,5	85
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM NA ALTA ES	% PORCENTAGEM	90	93
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA (2017)	% PORCENTAGEM	80	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							0	17.000,00
013007	Fundo Municipal de Turismo								
1070	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							0	200.000,00
013007	Fundo Municipal de Turismo								
1070	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
510	Outras Transferências de Convênios da União								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									

## LEI 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 43 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	25	236.518,23
013011	Superintendência de Turismo		
1047	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	25	81.315,00
013011	Superintendência de Turismo		
1052	APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E DEMAIS ATIVIDADES		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	25	216.840,00
013011	Superintendência de Turismo		
1070	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	25	6.505,20
013011	Superintendência de Turismo		
1237	CONSTRUÇÃO DE PIERS FLUTUANTES		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 44 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	25	6.505,20
013011	Superintendência de Turismo		
1260	APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	25	6.505,20
013011	Superintendência de Turismo		
1261	APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	25	10.842,00
013011	Superintendência de Turismo		
1365	REALIZAÇÃO E APOIO À FÓRUNS, SEMINÁRIOS, CURSOS E DEMAIS EVENTOS LIGADOS AO TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	25	9.215,70
013011	Superintendência de Turismo		
1367	INCENTIVO À REAL. DE PLANOS E PROJ. SOCIAIS E CULT. PARA O DESENV. DE ATIVIDADES TUR. SUST		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 45 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	5.421,00
	013011	Superintendência de Turismo						
		1412	APOIO À DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS					
		23	Comércio e Serviços					
		695	Turismo					
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	7.589,40
	013011	Superintendência de Turismo						
		1491	Divulgação do Turismo Local					
		23	Comércio e Serviços					
		695	Turismo					
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	108.420,00
	013011	Superintendência de Turismo						
		1493	REVEILLON DO POVO					
		23	Comércio e Serviços					
		695	Turismo					
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	3.252,60
	013011	Superintendência de Turismo						
		1506	POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS					
		23	Comércio e Serviços					
		695	Turismo					
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 46 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	3.252,60
	013011	Superintendência de Turismo						
		1537	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE INCENTIVOS AO TURISMO					
		23	Comércio e Serviços					
		695	Turismo					
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	1.084,20
	013011	Superintendência de Turismo						
		1537	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE INCENTIVOS AO TURISMO					
		23	Comércio e Serviços					
		695	Turismo					
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						4		DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	13.010,40
	013011	Superintendência de Turismo						
		1538	DELTA FÉRIAS					
		23	Comércio e Serviços					
		695	Turismo					
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100	3.252,60
	013011	Superintendência de Turismo						
		2009	MANUTENÇÃO DO BULEVAR DA BEIRA-RIO					
		23	Comércio e Serviços					
		695	Turismo					
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3		DESPESAS CORRENTES
-----								

## LEI 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 47 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	10.842,00
	013011	Superintendência de Turismo					
		2009	MANUTENÇÃO DO BULEVAR DA BEIRA-RIO				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	5.421,00
	013011	Superintendência de Turismo					
		2009	MANUTENÇÃO DO BULEVAR DA BEIRA-RIO				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				940	Outras vinculações de transferências		
					05	Outras Destinação de Recursos	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	2.168,40
	013011	Superintendência de Turismo					
		2091	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	2.168,40
	013011	Superintendência de Turismo					
		2130	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 48 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	802.123,50
	013011	Superintendência de Turismo					
		2298	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	3.252,60
	013011	Superintendência de Turismo					
		2298	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	3.252,60
	013011	Superintendência de Turismo					
		2356	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.084,20
	013011	Superintendência de Turismo					
		2356	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO				
			23	Comércio e Serviços			
				695	Turismo		
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 49 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	10.299,90
	013101	Administração da Secretaria					
		1056	QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					0	50.000,00
	013101	Administração da Secretaria					
		1560	ATENDIMENTO À EMENDAS IMPOSITIVAS NAS AREAS DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO				
			22	Indústria			
				662	Produção Industrial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	4.336,80
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
		1055	INCUBADORA DE EMPRESAS				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	9.215,70
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
		1055	INCUBADORA DE EMPRESAS				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 50 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	8.131,50
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
		1230	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	6.505,20
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
		1317	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
			22	Indústria			
				662	Produção Industrial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	11.926,20
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
		1317	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
			22	Indústria			
				662	Produção Industrial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	8.402,55
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
		1448	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FOMENTO MUNICIPAL				
			23	Comércio e Serviços			
				694	Serviços Financeiros		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES



## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
**2020**

Page 51 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	2.168,40
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
		1448	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FOMENTO MUNICIPAL				
			23	Comércio e Serviços			
				694	Serviços Financeiros		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	8.131,50
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
		1450	SALA DO EMPREENDEDOR INTINERANTE				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	16.805,10
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico					
		1451	APOIO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	7.047,30
	013105	Super. Microempresa e Empr. Individual					
		1087	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
**2020**

Page 52 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	2.710,50
	013105	Super. Microempresa e Empr. Individual					
		1087	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	6.234,15
	013105	Super. Microempresa e Empr. Individual					
		1452	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	5.421,00
	013105	Super. Microempresa e Empr. Individual					
		1453	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	6.505,20
	013105	Super. Microempresa e Empr. Individual					
		1462	PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO				
			23	Comércio e Serviços			
				691	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 53 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	7.589,40
	013105 Super. Microempresa e Empr.Individual						
	1464 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO						
	11 Trabalho						
	334 Fomento ao Trabalho						
	001 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	8.131,50
	013105 Super. Microempresa e Empr.Individual						
	2305 Manutenção da Sala do Empreendedor						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	10.299,90
	013105 Super. Microempresa e Empr.Individual						
	2305 Manutenção da Sala do Empreendedor						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
-----							
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					25	39.031,20
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente						
	1024 VIVEIRO MUNICIPAL						
	18 Gestão Ambiental						
	541 Preservação e Conservação Ambiental						
	001 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 54 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					25	4.336,80
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente						
	1024 VIVEIRO MUNICIPAL						
	18 Gestão Ambiental						
	541 Preservação e Conservação Ambiental						
	001 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					25	6.505,20
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente						
	1249 LIMPEZA LEGAL						
	18 Gestão Ambiental						
	541 Preservação e Conservação Ambiental						
	001 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
-----							
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					25	1.084,20
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente						
	1249 LIMPEZA LEGAL						
	18 Gestão Ambiental						
	541 Preservação e Conservação Ambiental						
	001 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					25	8.131,50
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente						
	1252 SEMINÁRIOS E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL						
	18 Gestão Ambiental						
	541 Preservação e Conservação Ambiental						
	001 Recursos Ordinários						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						
-----							

## LEI 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 55 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						25	6.071,52
	012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
		1425	AÇÕES AMBIENTAIS ITINERANTES					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						25	4.336,80
	012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
		1427	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						25	10.842,00
	012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
		1428	HORTO FLORESTAL DO CANTO GALO					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						25	6.505,20
	012602	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
		1430	ESTUDO, RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ÁREA DE MINERAÇÃO NA CIDADE DE PARNAÍBA					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 56 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0011	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						25	1.626,30
	013007	Fundo Municipal de Turismo						
		1049	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0011	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						25	2.168,40
	013007	Fundo Municipal de Turismo						
		1049	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0011	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						25	3.252,60
	013007	Fundo Municipal de Turismo						
		1049	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinação de Recursos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0011	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						0	50.000,00
	013007	Fundo Municipal de Turismo						
		1561	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DO PORTINHO, LAGOA DO BEBEDOURO, BEIRA RIO E PRAÇAS PÚ					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					510	Outras Transferências de Convênios da União		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 57 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0011	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						0	750.000,00
013007	Fundo Municipal de Turismo							
1561	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DO PORTINHO, LAGOA DO BEBEDOURO, BEIRA RIO E PRAÇAS PÚ							
23	Comércio e Serviços							
695	Turismo							
510	Outras Transferências de Convênios da União							
05	Outras Destinação de Recursos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>2.850.595,55</b>



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 58 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

Programa	Descrição							
<b>0006</b>	<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>							
<b>Metas</b>								
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA	UND	UNIDADE			4,6	4,8	
	QUANTIDADE DE ESCOLAS MUNICIPAIS	UND	UNIDADE			91	92	
	QUANTIDADE DE DOCENTES PRÉ ESCOLAR (2015)	PESSOA	PESSOA			154	157	
	QUANTIDADE DE DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL (2015)	PESSOA	PESSOA			555	556	
	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DO ENSINO PRÉ ESCOLAR (2015)	UND	UNIDADE			3600	3900	
	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL (2015)	UND	UNIDADE			13501	13750	
	POPULAÇÃO RESIDENTE ALFABETIZADA	PESSOA	PESSOA			115165	117582	
	PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA	UND	UNIDADE			4,9	5,2	
<b>Ações</b>								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							25
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						162.630,00
		1001	SEMANA DO PROFESSOR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							25
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						11.926,20
		1039	APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 59 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	3.252,60
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
1040	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	45.536,40
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
1503	Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
116	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE						
01	Recursos Vinculados à Educação						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	12.216.509,06
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	454.279,80
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 60 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	41.741,70
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE						
01	Recursos Vinculados à Educação						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	2.256.326,62
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
2019	ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	2.365.836,31
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
2019	ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE						
01	Recursos Vinculados à Educação						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	590.617,95
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
2066	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
115	Transferência do Salário-Educação						
01	Recursos Vinculados à Educação						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 61 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.697.044,05
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		2066	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				115	Transferência do Salário-Educação		
					01	Recursos Vinculados à Educação	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	5.421,00
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		2105	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
		12	Educação				
			367	Educação Especial			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	1.084,20
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		2105	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
		12	Educação				
			367	Educação Especial			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	569,21
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		2124	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 62 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	2.276,82
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		2124	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	10.842,00
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		2125	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	266.713,20
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		2125	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	124.683,00
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		2136	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							

## LEI 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 63 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	37.947,00
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2136	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	5.421,00
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2160	Implementação do NTE ( Núcleo Tecnológico da Educação)			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	168.051,00
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2160	Implementação do NTE ( Núcleo Tecnológico da Educação)			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	457.532,40
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2282	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 64 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	5.421,00
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2283	AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	16.805,10
010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2283	AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	8.348,34
010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
1003	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	3.577,86
010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
1003	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
01	Recursos Vinculados à Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 65 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	298.155,00
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
		1021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	298.155,00
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
		1021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
					01	Recursos Vinculados à Educação	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	10.642,00
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
		1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	238.524,00
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
		1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
					01	Recursos Vinculados à Educação	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 66 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	224.808,67
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
		1127	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	17.078,15
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
		1127	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
					01	Recursos Vinculados à Educação	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	68.304,60
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
		1127	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
					01	Recursos Vinculados à Educação	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	34.152,30
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
		1180	CONSTRUÇÃO DE CRECHES				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							



## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 67 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	56.920,50
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
		1180	CONSTRUÇÃO DE CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Vinculados à Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	17.076,15
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
		1226	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	196.782,30
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
		1226	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	113.841,00
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
		1226	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Vinculados à Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 68 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						100	206.052,21
	010603	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
		2082	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	240.692,40
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
		1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	35.778,60
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
		1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA						25	119.262,00
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
		1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Vinculados à Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 69 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	298.155,00
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
01	Recursos Vinculados à Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	542.100,00
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1009	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
01	Recursos Vinculados à Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	11.384,10
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1010	INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNIC ATRAVÉS DE CAMPANHAS E CONCURSOS EDUCACIONAIS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	11.384,10
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1012	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABOR. DE INFORMÁTICA NAS ESC. MUNICIPAIS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 70 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	5.692,05
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1012	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABOR. DE INFORMÁTICA NAS ESC. MUNICIPAIS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	28.183,43
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1012	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABOR. DE INFORMÁTICA NAS ESC. MUNICIPAIS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
01	Recursos Vinculados à Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	11.384,10
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1013	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTOS E GRÊMICOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	62.612,55
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1015	EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS COMEMORATIVAS			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 71 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	11.926,20
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1016	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	29.815,50
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1016	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	17.889,30
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1018	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA REDE ESCOLAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	11.926,20
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 72 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	5.421,00
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1020	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	14.094,60
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1020	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
01	Recursos Vinculados à Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	9.540,96
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1022	APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	19.081,92
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
1029	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 73 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	417.417,00
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	233.103,00
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	23.852,40
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
					01	Recursos Vinculados à Educação	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	168.159,42
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1041	AABB - COMUNIDADE				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 74 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	47.704,80
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1121	APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR-PNATE				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE		
					01	Recursos Vinculados à Educação	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	17.347,20
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1179	CURSO DE LINGUAS				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	2.385,24
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1184	NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	4.770,48
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1184	NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 75 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	87.061,26
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
	1192	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
	12	Educação					
	366	Educação de Jovens e Adultos					
		119	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
			01	Recursos Vinculados à Educação			
				3	DESPESAS CORRENTES		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	357.786,00
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
	1221	CAMINHO DA ESCOLA					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
		119	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
			01	Recursos Vinculados à Educação			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	53.667,90
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
	1267	EDUCAÇÃO INTEGRAL					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
		119	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
			01	Recursos Vinculados à Educação			
				3	DESPESAS CORRENTES		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	135.850,26
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
	1268	IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
		001	Recursos Ordinários				
			00	Recursos Ordinários			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 76 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	107.335,80
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
	1268	IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
		119	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
			01	Recursos Vinculados à Educação			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	5.963,10
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
	1310	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
		001	Recursos Ordinários				
			00	Recursos Ordinários			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	13.118,82
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
	1310	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
		001	Recursos Ordinários				
			00	Recursos Ordinários			
				3	DESPESAS CORRENTES		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	11.926,20
010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
	1325	ARTE E MÚSICA NA ESCOLA					
	13	Cultura					
	392	Difusão Cultural					
		001	Recursos Ordinários				
			00	Recursos Ordinários			
				3	DESPESAS CORRENTES		
-----							

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 77 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	17.889,30
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1326	CULTURA E DIVERSIDADE				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	23.852,40
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1509	Colônia de Férias				
			27	Desporto e Lazer			
				813	Lazer		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	59.631,00
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		1511	JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	17.889,30
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		2080	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 78 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	5.963,10
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		2080	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	11.928,20
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		2185	REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
						01	Recursos Vinculados à Educação
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	35.778,60
	010604	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
		2185	REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
						01	Recursos Vinculados à Educação
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	5.963,10
	010605	DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL					
		1288	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 79 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							25	20.274,54
	010605	DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL							
		1288	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
			001	Recursos Ordinários					
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							25	119.262,00
	010605	DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL							
		1286	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
			119	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
				01	Recursos Vinculados à Educação				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	19.678,23
	010605	DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL							
		2149	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
			001	Recursos Ordinários					
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	1.192,62
	010605	DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL							
		2149	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
			001	Recursos Ordinários					
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 80 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	14.311,44
	010605	DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL							
		2150	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUC ESPECIAL						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
			001	Recursos Ordinários					
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	93.024,36
	010605	DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL							
		2150	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUC ESPECIAL						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
			119	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
				01	Recursos Vinculados à Educação				
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							100	71.557,20
	010606	DIRET DE ADMINISTRA ESCOLAR							
		2081	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			001	Recursos Ordinários					
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----									
0003	FUNDEB							100	47.640.482,07
	010602	FUNDEB							
		2050	REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 60%)						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
				01	Recursos Vinculados à Educação				
					3	DESPESAS CORRENTES			

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**

Page 81 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0003	FUNDEB								100	56.920,50
	010602	FUNDEB								
		2052	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUC DE JOVENS E ADULTO(FUNDEB 60%)							
			12	Educação						
				366	Educação de Jovens e Adultos					
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
						01	Recursos Vinculados à Educação			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0003	FUNDEB								100	17.215.574,40
	010602	FUNDEB								
		2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
						01	Recursos Vinculados à Educação			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0003	FUNDEB								100	11.900.604,68
	010602	FUNDEB								
		2055	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA (FUNDEB 60%)							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
						01	Recursos Vinculados à Educação			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>103.264.633,83</b>



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**

Page 82 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

Programa	Descrição										
<b>0007</b>	<b>CIDADANIA, EMPREGABILIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>Metas</b>											
	<i>Indicadores</i>								<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DESNUTRIDAS	%							6	4	
	A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL	%							56	66	
<b>Ações</b>											
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								17000	43.368,00	
	010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA									
		1170	BRINCADEIRAS DE CRIANÇA								
			08	Assistencial Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
-----											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								300	20.057,70	
	010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA									
		1484	SEMANA DO BEBÊ								
			08	Assistencial Social							
				244	Assistência Comunitária						
					001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
-----											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA								100	5.680.700,80	
	010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA									
		2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
-----											



## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 83 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	32.526,00
010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	15.178,80
010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2226	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			
08	Assistencial Social			
241	Assistência ao Idoso			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	11.926,20
010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
08	Assistencial Social			
244	Assistência Comunitária			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		0	3.000,00
010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2234	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -			
08	Assistencial Social			
241	Assistência ao Idoso			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 84 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		100	9.757,80
010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2234	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -			
08	Assistencial Social			
242	Assistência ao Portador de Deficiência			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	9.215,70
012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1272	ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E FORMALIZAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO			
11	Trabalho			
334	Fomento ao Trabalho			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	16.263,00
012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1273	SEMANA DO TRABALHADOR			
11	Trabalho			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		25	30.357,60
012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1274	REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
11	Trabalho			
334	Fomento ao Trabalho			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 85 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	5.421,00
	012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		1421	FORMAÇÃO VIAS PROGRAMAS VOLTADOS AO ENSINO TÉCNICO				
			11	Trabalho			
				334	Fomento ao Trabalho		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	195.156,00
	012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		1422	PROGRAMA PRÓ ESTÁGIO (PPE)				
			11	Trabalho			
				334	Fomento ao Trabalho		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	17.347,20
	012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		1488	INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES				
			11	Trabalho			
				334	Fomento ao Trabalho		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	31.441,80
	012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		2316	AGÊNCIA VIRTUAL PARNAIBANA DE EMPREGO-APE				
			11	Trabalho			
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 86 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					100	3.252,60
	012701	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
		2316	AGÊNCIA VIRTUAL PARNAIBANA DE EMPREGO-APE				
			11	Trabalho			
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA					25	16.263,00
	013105	Super. Microempresa e Empr. Individual					
		1030	FEIRA DA PEQUENA E MICRO EMPRESA DA REGIÃO DE PARNAÍBA - FEPEME				
			23	Comércio e Serviços			
				891	Promoção Comercial		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25	6.505,20
	010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL					
		1002	REFORMAS DE UNIDADE DA PSE - PSE				
			08	Assistencial Social			
				244	Assistência Comunitária		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25	325.260,00
	010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL					
		1002	REFORMAS DE UNIDADE DA PSE - PSE				
			08	Assistencial Social			
				244	Assistência Comunitária		
					312	Transferências de Convênios - Assistência Social	
						04	Recursos Vinculados à Assistência Social
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							

LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 87 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1	446.690,40
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA PSE - PSE						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	13.010,40
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PSB - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	650.520,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PSB - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
312	Transferências de Convênios - Assistência Social						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	331.765,20
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1006	REFORMA DE UNIDADES DE PSB - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 88 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25	2.168,40
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1011	EQUIPAMENTOS PSB - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25	108.420,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1011	EQUIPAMENTOS PSB - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
312	Transferências de Convênios - Assistência Social						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25	2.168,40
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1014	EQUIPAMENTOS PSE - PSE						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25	108.420,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1014	EQUIPAMENTOS PSE - PSE						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
312	Transferências de Convênios - Assistência Social						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 89 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1000	1 084.200,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1017	SOPA SOLIDARIA						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					400	758.940,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1023	ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					400	325.260,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1023	ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					360	3.252,60
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1038	AÇÃO JOVEM - SFV - PSB						
08	Assistencial Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 90 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					360	276.471,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1038	AÇÃO JOVEM - SFV - PSB						
08	Assistencial Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25	390.312,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1043	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25	216.840,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1044	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25	116.009,40
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1044	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 91 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					25	542.100,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
	1044	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	08	Assistencial Social					
		244	Assistência Comunitária				
			312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
				04	Recursos Vinculados à Assistência Social		
					3		
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					80	30.357,60
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
	1216	INTEGRAR - PSB					
	08	Assistencial Social					
		242	Assistência ao Portador de Deficiência				
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
				04	Recursos Vinculados à Assistência Social		
					3		
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100	2.168,40
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
	1294	QUALIDADE PARA TRANSFORMAR - PSB					
	08	Assistencial Social					
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
			001	Recursos Ordinários			
				00	Recursos Ordinários		
					3		
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100	54.210,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
	1294	QUALIDADE PARA TRANSFORMAR - PSB					
	08	Assistencial Social					
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
				04	Recursos Vinculados à Assistência Social		
					3		
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 92 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					240	1.084,20
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
	1295	BRINCANDO E APRENDENDO - PSB					
	08	Assistencial Social					
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
			001	Recursos Ordinários			
				00	Recursos Ordinários		
					3		
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					240	89.988,60
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
	1295	BRINCANDO E APRENDENDO - PSB					
	08	Assistencial Social					
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
				04	Recursos Vinculados à Assistência Social		
					3		
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					210	1.084,20
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
	1296	IDOSO FELIZ - PSB					
	08	Assistencial Social					
		241	Assistência ao Idoso				
			001	Recursos Ordinários			
				00	Recursos Ordinários		
					3		
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					210	84.567,60
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
	1296	IDOSO FELIZ - PSB					
	08	Assistencial Social					
		241	Assistência ao Idoso				
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
				04	Recursos Vinculados à Assistência Social		
					3		
-----							

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 93 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1100	3.252,60
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1297	EDUCAÇÃO ALIMENTAR - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					180	4.338,80
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1298	CULTURA DA PAZ - PSE						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					180	7.589,40
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1298	CULTURA DA PAZ - PSE						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					120	216.840,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1391	FAZENDO ARTE - PSB						
08	Assistencial Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 94 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					120	56.376,40
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1391	FAZENDO ARTE - PSB						
08	Assistencial Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					167	1.084,20
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1394	BPC NA ESCOLA - PSB						
08	Assistencial Social						
242	Assistência ao Portador de Deficiência						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					167	14.094,60
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1394	BPC NA ESCOLA - PSB						
08	Assistencial Social						
242	Assistência ao Portador de Deficiência						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2615	5.421,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1395	ACESSUAS/TRABALHO - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 95 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2615	216.840,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL							
1395	ACESSUAS/TRABALHO - PSB							
08	Assistencial Social							
244	Assistência Comunitária							
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
04	Recursos Vinculados à Assistência Social							
3	DESPESAS CORRENTES							
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						300	102.131,64
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL							
1396	MATERNIDADE RESPONSÁVEL- PAIF - PSB							
08	Assistencial Social							
244	Assistência Comunitária							
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
04	Recursos Vinculados à Assistência Social							
3	DESPESAS CORRENTES							
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						60	5.421,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL							
1483	MEUS 15 ANOS - PSB							
08	Assistencial Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						60	43.368,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL							
1483	MEUS 15 ANOS - PSB							
08	Assistencial Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
04	Recursos Vinculados à Assistência Social							
3	DESPESAS CORRENTES							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 96 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						25	30.357,60
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL							
1498	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PSE							
08	Assistencial Social							
244	Assistência Comunitária							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						25	107.986,32
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL							
1498	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PSE							
08	Assistencial Social							
244	Assistência Comunitária							
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
04	Recursos Vinculados à Assistência Social							
3	DESPESAS CORRENTES							
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						25	16.263,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL							
1505	NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NEV							
08	Assistencial Social							
244	Assistência Comunitária							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						25	119.262,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL							
1505	NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NEV							
08	Assistencial Social							
244	Assistência Comunitária							
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
04	Recursos Vinculados à Assistência Social							
3	DESPESAS CORRENTES							

## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 97 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					700	21.684,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1546	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSE						
08	Assistencial Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					700	591.973,20
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1546	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSE						
08	Assistencial Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	30.000,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
1546	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSE						
08	Assistencial Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					248000	1.357.418,40
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2121	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 98 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2400	5.421,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2137	MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DIGITAIS - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2400	32.528,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2137	MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DIGITAIS - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					20000	602.815,20
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					20000	187.566,60
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							



## LEI. 3.490 - LDO/2019



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 99 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					20000	325.260,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
312	Transferências de Convênios - Assistência Social						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					140	136.609,20
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2201	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - PSE						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					140	223.345,20
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2201	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - PSE						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	5.000,00
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2201	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - PSE						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



**Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 31/12/2019)**  
 2020

Page 100 of 223

Lei: 3.490, Data: 31/12/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100	1.084,20
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2227	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGDSUAS - M - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100	63.967,80
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2227	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGDSUAS - M - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100	8.673,60
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2227	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGDSUAS - M - PSB						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
04	Recursos Vinculados à Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					15902	1.084,20
010902	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL						
2228	IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMILIAS, ATUALIZ. REVISÃO DADOS CIDADÃOS RESID. MUN. CADA						
08	Assistencial Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**  
 Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

**Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira** (SEGOV)

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania  
 Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**  
 Secretário de Governo

**Israel José Nunes Correia**  
 Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

**Gil Borges dos Santos**  
 Secretário Municipal de Fazenda

**Rafael Alves de Sousa**  
 Secretário Municipal de Educação (Interino)

**Maurício Pinheiro Machado Júnior**  
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
 com as Forças de Segurança

**Ricardo Viana Mazulo**  
 Procurador Geral do Município

**João Rocha de Oliveira**  
 Presidente do Instituto de Previdência  
 Municipal de Parnaíba - IPMP

**Rejane Maria Mendes Moura**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Paulo Eudes Carneiro**  
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
 Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

**José Bernardo Pereira da Silva**  
 Superintendente de Comunicação

**Charles de Melo Pires Junior**  
 Superintendente de Administração

**Anísio Almeida Neves Neto**  
 Superintendente de Planejamento (Interino)

**Edrivandro Gomes Barros**  
 Superintendente de Turismo (Interino)

**Albert Nunes de Carvalho**  
 Superintendente de Cultura

**Maria das Graças de Moraes Souza Nunes**  
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e  
 Regularização Fundiária.  
 Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil  
 (Interina)  
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -  
 EMPA (Interina)

**Emerson Raminho de Moura Barbosa**  
 Secretário de Gestão

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
 Controlador Geral do Município

**Edrivandro Gomes Barros**  
 Secretário de Projetos Especiais e  
 Desenvolvimento Econômico

**Maksuel José Gomes Brandão**  
 Secretário de Esportes e Lazer

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**  
 Diretor Geral da Escola Parnaibana  
 de Administração Pública

**Lisandro Ayres Furtado**  
 Presidente da Agência de Regulação de  
 Serviços Públicos - ASERPA

**Zulmira do Espírito Santo Correia**  
 Gestora da Central de Licitação e  
 Contratos Administrativos - CLCA

